

## **Ata 120ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU**

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, através de videoconferência, foi realizada 120ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU, em segunda chamada com sete Conselheiros votantes presentes. Estiveram presentes os conselheiros do COMDU de acordo com lista de presença. O vice-presidente Sr. Marlúcio Carvalho Milagres iniciou a reunião de acordo com a pauta que segue: **Item 1) Leitura da Ata da 119ª Reunião Ordinária realizada em 31 de Março de 2022**, pela Arquiteta Brígida. M. R. Alves Medeiros. O item sobre a ata foi posto em votação, abstenção do conselheiro Conti e Edilson, sendo aprovado por cinco conselheiros. A conselheira Vivian entrou na reunião. **Item 2) Desmembramento: “ANTÔNIO LOPES CAMARGO FILHO”, CPF 192.660.226-91: 44.229.591/0001-49, Matrícula 90.625, localizado na Rua Coronel Brito Filho nº 438 e Rua Benedito Soares nº 240, Bairro Fátima, Pouso Alegre/MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local em questão. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 3) Expedição de Alvará de Funcionamento / Informação: “CARPINTARIA SÃO JUDAS TADEU (ADRIANO SANTIAGO SIMÃO)” CNPJ: 29.415.141/0001-57. Localizado à Rua Joaquim Correia de Moraes Neto nº 224, Vila Costa Rios, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído parecer favorável pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro do Dep. de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 4) Expedição de Alvará de Funcionamento: “AMERICAN SHOW BAR – Fernando Rodrigues de Souza” CNPJ: 44.521.049/0001-65, localizado na Rua Persano Tavares Galvão nº 41, Bairro Fátima III, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído parecer favorável pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro do

Dep. de Análise de Projetos. O Sr. Walmir Sidney, advogado representando o vizinho/confrontante do estabelecimento, pediu a palavra, e disse que devido ao ruído do estabelecimento seu cliente não consegue mais dormir, e que já foi feita vistoria da fiscalização da prefeitura, e mesmo assim continuavam funcionando sem o devido licenciamento. O conselheiro Edilson disse que o equipamento utilizado para o laudo de ruído deveria ser o dosímetro, que poderia fazer a medição a jornada toda. O conselheiro Argeu concordou com o conselheiro Edilson, e disse que é complicado anuir ao funcionamento do empreendimento dessa forma, sendo necessária a dosimetria em período integral do funcionamento. O conselheiro Edilson esclareceu que o laudo não está incorreto, pois atende a legislação, mas a legislação tem algumas falhas e mediante este caso solicitou que o laudo fosse realizado na jornada integral de funcionamento e fazendo a nova medição com o dosímetro possibilitará melhor avaliação. O vice presidente Marluccio sugeriu retirar o processo da pauta, para que o laudo de ruído seja complementado e que aferição seja feita, além do decibelímetro, com a utilização de um dosímetro durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento. O item foi posto em votação para retirada de pauta, sendo aprovado por unanimidade. O presidente Renato entrou na reunião. **Item 5) Expedição de Alvará de Funcionamento: “CLÍNICA VETERINARIA M&R BICHOS LTDA” CNPJ: 43.257.232/0001-32 – Renata Garcia Rudge Carlini Matroni e Outra, localizada na Rua Ondina Pereira Dias nº 180, Bairro Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro do Departamento de Análise de Projetos. O conselheiro Nelson sugeriu que seja observado nesses tipos de empreendimento a questão do lançamento de resíduos e pelos de animais diretamente na rede de esgoto sanitário do logradouro. O conselheiro Argeu sugeriu que o COMDU provoque a Fiscalização de Posturas para fiscalização nas clínicas veterinárias. O presidente Renato disse que será recomendado que durante as análises pelos departamentos e analistas competentes, assim como pelos fiscais de posturas, que sejam observadas e solicitadas a implantação de caixa de decantação antes da destinação à rede de esgoto sanitário, bem como outras de impacto relevante considerando a natureza do empreendimento. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **Item 6) Expedição de Alvará de Funcionamento:**

**‘DEPÓSITO DE GÁS N. S. APARECIDA’ CNPJ: 39.601.146/0001-28, localizado na Av. Alvarino Gonçalves Negrão nº 126, Bairro São João, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e parecer favorável pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro (Dep. de Análise de Projetos). O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 7) Expedição de Alvará de Funcionamento: ‘HD STUDIO LTDA’ CNPJ: 39.748.457/0001-14, localizado na Av. Cel. Armando Rubens Storino nº 2015, Bairro Santa Rita, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) obteve parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e Laudo de Ruído Ambiental pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro do Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o vice-presidente do COMDU Sr. Marlúcio Carvalho Milagres procedeu com o encerramento da sessão, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, 28/04/2022.

- 1) Marlúcio Carvalho Milagres
- 2) Monike T. Pereto
- 3) Lívia Silva Macedo
- 4) Nelson Benedito Franco
- 5) Argeu Quintanilha de Carvalho Junior
- 6) Edilson Luiz da Silva Mota
- 7) Carlos Alberto Conti
- 8) Vivian Carvalho
- 9) Renato Garcia de Oliveira Dias